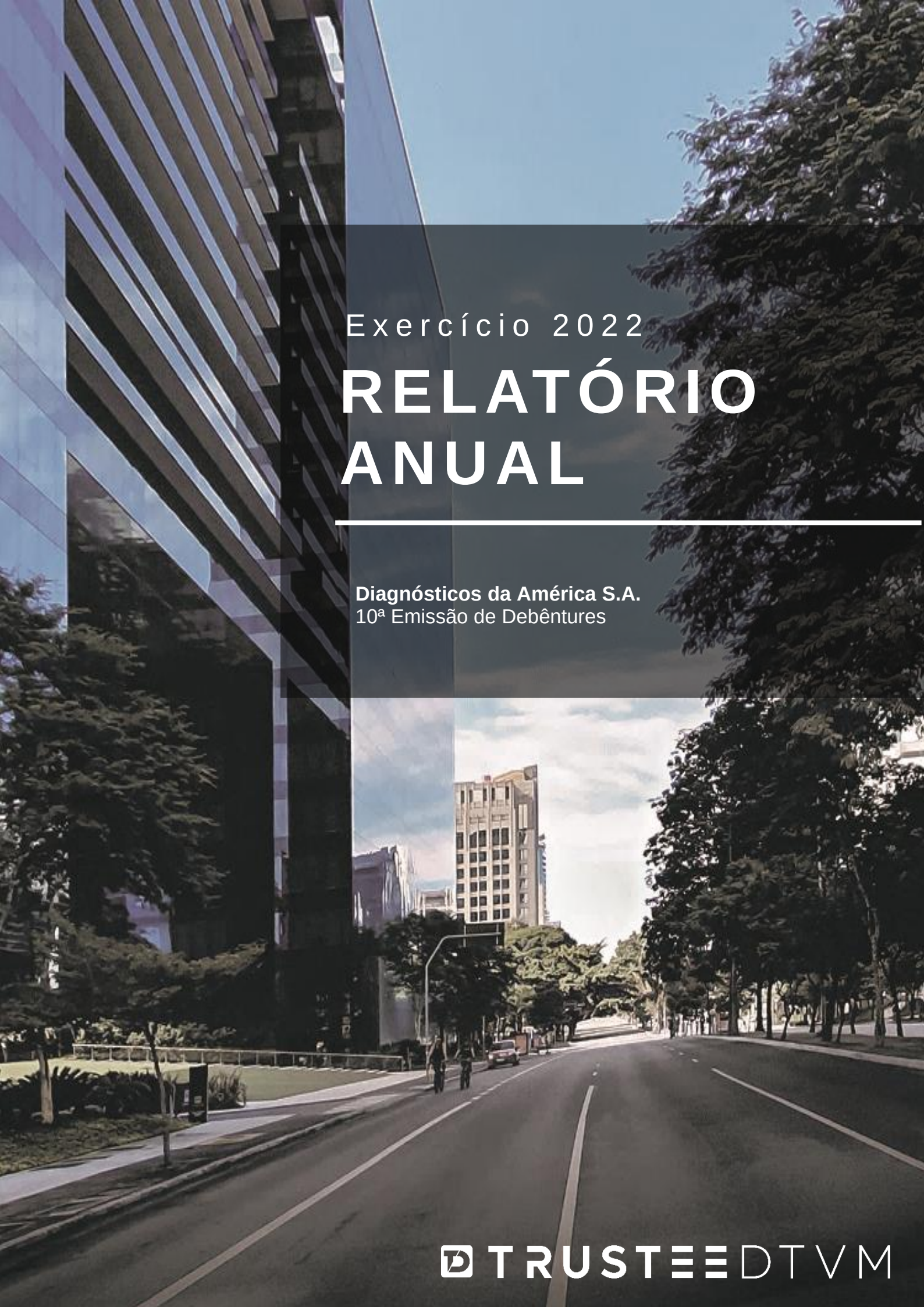




Exercício 2022

RELATÓRIO ANUAL

Diagnósticos da América S.A.
10ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	5
EVENTOS REALIZADOS 2022	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	7
ORGANOGRAMA.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	8
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	8
GARANTIA	9
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	9
DECLARAÇÃO	9

EMISSIONORA

Denominação Comercial:	Diagnósticos da América S.A.
CNPJ:	61.486.650/0001-83
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

10ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª Série: DASAA0

2ª Série: DASAB0

3ª Série: DASAC0

Código ISIN:

1ª Série: BRDASADBS0A4

2ª Série: BRDASADBS0B2

3ª Série: BRDASADBS0C0

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

10 de dezembro de 2018

Data de Vencimento:

1ª Série: 10 de dezembro de 2023

2ª Série: 10 de dezembro de 2024

3ª Série: 10 de dezembro de 2026

Quantidade de Debêntures:

Total: 80.000 (oitenta mil debêntures)

1ª série: 10.000 (dez mil debêntures)

2ª série: 30.000 (trinta mil debêntures)

3ª série: 40.000 (quarenta mil debêntures)

Número de Séries:

03 (três)

Valor Total da Emissão:

Total: R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais)

1ª série: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

2ª série: R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)

3ª série: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

1ª Série: 107,40% a.a. do CDI

2ª Série: 110,50% a.a. do CDI

3ª Série: 112,50% a.a. do CDI

Início da Rentabilidade:

1ª Série: A partir da data de integralização

2ª Série: A partir da data de integralização

3ª Série: A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

1ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
10/06/2019
10/12/2019
10/06/2020
10/12/2020
10/06/2021
10/12/2021
10/06/2022
10/12/2022
10/06/2023
10/12/2023

2ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
10/06/2019
10/12/2019
10/06/2020
10/12/2020
10/06/2021
10/12/2021
10/06/2022
10/12/2022
10/06/2023
10/12/2023
10/06/2024
10/12/2024

3ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
10/06/2019
10/12/2019
10/06/2020
10/12/2020
10/06/2021
10/12/2021
10/06/2022
10/12/2022
10/06/2023
10/12/2023
10/06/2024
10/12/2024
10/06/2025
10/12/2025
10/06/2026
10/12/2026

Amortização:

1ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
10/12/2022	50,0000%
10/12/2023	50,0000%

2ª Série:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

3ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
10/12/2025	50,0000%
10/12/2026	50,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

1ª Série: A qualquer tempo, a partir de 10 de dezembro de 2021

2ª Série: a qualquer tempo, a partir de 10 de dezembro de 2023

3ª Série: a qualquer tempo, a partir de 10 de dezembro de 2023

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2022, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 17 de maio de 2018 e 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 17 de dezembro de 2018. Veja versão consolidada da Escritura de Emissão na íntegra:

[1º ADITAMENTO](#)**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: (i) alongamento do perfil de endividamento da Companhia, em R\$ 425 milhões e (ii) reforço do capital de giro da Companhia, em R\$ 375 milhões.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2022.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$ 5.000,00000000	R\$ 41,06630000	R\$ 5.041,06630000	R\$ 50.410.663,00
31/12/2021	R\$ 10.000,00000000	R\$ 56,12710000	R\$ 10.056,12710000	R\$ 100.561.271,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10.000	-	-	10.000

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$ 10.000,00000000	R\$ 84,51259999	R\$ 10.084,51259999	R\$ 302.535.378,00
31/12/2021	R\$ 10.000,00000000	R\$ 57,75150000	R\$ 10.057,75150000	R\$ 301.732.545,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
30.000	-	-	30.000

3ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$ 10.000,00000000	R\$ 86,04840000	R\$ 10.086,04840000	R\$ 403.441.936,00
31/12/2021	R\$ 10.000,00000000	R\$ 58,79970000	R\$ 10.058,79970000	R\$ 402.351.988,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
40.000	-	-	40.000

EVENTOS REALIZADOS 2022

1ª Série

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Data	Evento	Valor Unitário
10/06/2022	Remuneração	R\$ 568,85250000
10/12/2022	Remuneração	R\$ 702,79570000
10/12/2022	Amortização	R\$ 5.000,00000000

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
10/06/2022	Remuneração	R\$ 585,73990000
10/12/2022	Remuneração	R\$ 723,79270000

3ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
10/06/2022	Remuneração	R\$ 596,64919999
10/12/2022	Remuneração	R\$ 737,36080000

No exercício de 2022 não ocorreram os eventos de resgate, conversão, repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2022 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2021, e permanece atuando nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Ímpar Serviços Hospitalares S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	600.000 (seiscentas mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia real adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 10.12.2024
Garantias:	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
Remuneração:	CDI + 1,40% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Diagnósticos da América S.A.
Emissão:	11ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	40.000 (quarenta mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 10.06.2026
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	108,50% a.a. do CDI
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 10ª Emissão	AAA(bra)	AAA(bra)	01/04/2022

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 03 de outubro de 2022 foi realizada Reunião do Conselho de Administração para tratar de deliberação dos seguintes assuntos, entre outros: i) emissão da 17ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), podendo ser reduzida caso não haja exercício de Opção de Lote Adicional dos CRIs.

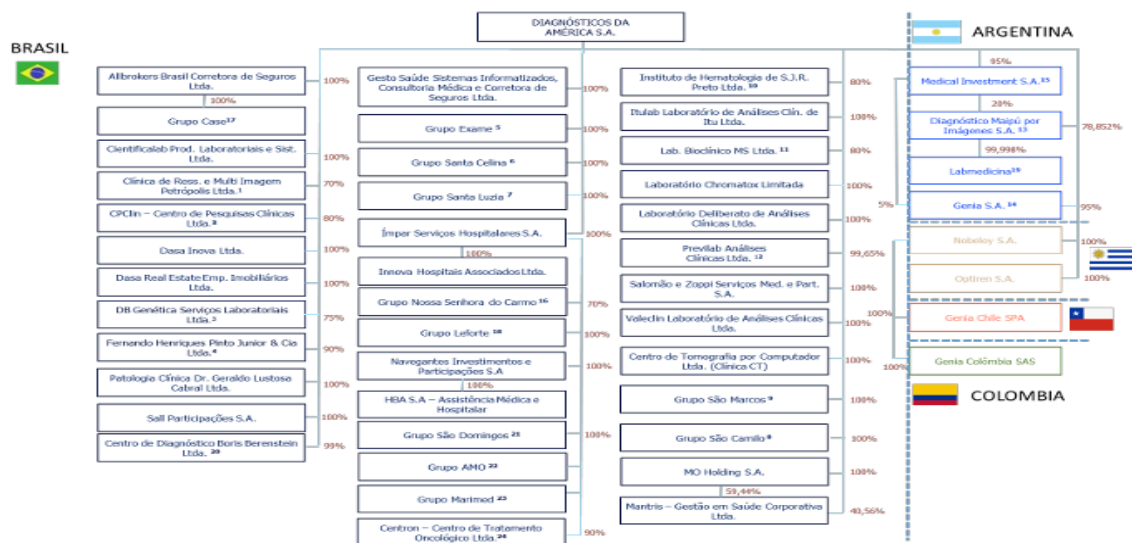
Em 13 de outubro de 2022 foi realizada Reunião do Conselho de Administração para tratar de deliberação dos seguintes assuntos, entre outros: i) emissão da 18ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)

Em 13 de outubro de 2022 foi realizada Reunião do Conselho de Administração para tratar de deliberação dos seguintes assuntos, entre outros: Ratificação da nomeação e da contratação da APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade simples limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("APSI"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação, com base no critério contábil do patrimônio líquido de ANTONIO P. GASPAS LABORATÓRIOS LTDA., sociedade empresária limitada e subsidiária integral da Companhia, com sede na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Rua dos Afogados, nº 757, Centro, CEP nº 65010-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 86.716.644/0001-04 ("Gaspar" ou "Incorporada"), nos termos dos artigos 226 da Lei das S.A., na data-base de 31 de agosto de 2022 ("Laudo de Incorporação – Gaspar"), a ser incorporada pela Companhia, nos termos e condições descritos no Protocolo e Justificação, celebrado entre as administrações da Companhia e da Gaspar em 26 de outubro de 2022 ("Protocolo" e "Incorporação", respectivamente); (ii) Exame e aprovação do Laudo de Incorporação – Gaspar; (iii) Apreciação e aprovação do Protocolo; (iv) Aprovação da Incorporação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo; (v) Ratificação da nomeação e da contratação da B2R CAPITAL ASSESSORES FINANCEIROS LTDA., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110, 7º andar, Botafogo, CEP 22290-240, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.962.957/0001-87, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRA 90-10895 ("B2R Capital"), como empresa independente especializada para fins de elaboração, nos termos do artigo 256, parágrafo 1º, da Lei das S.A., do laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação 256") das quotas de emissão de Patologia Clínica Dr. Geraldo Lustosa Cabral Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Carijós, nº 146/150, 6º andar, salas 801, 803, 805 e 806, Centro, CEP 30120-060, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.516.281/0001-00 ("Laboratório Lustosa"); (vi) Exame e aprovação do Laudo de Avaliação 256; (vii) Ratificação, para fins do disposto no artigo 256 da Lei das S.A., da aquisição, pela Companhia, 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas do Laboratório Lustosa, representativas de 100,00% (cem por cento) de seu capital social ("Operação Lustosa") Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em razão do aumento de capital social deliberado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reunião realizada em 31 de janeiro de 2022; (viii) Alteração do artigo 42 do Estatuto Social da Companhia para sua adequação às condições adicionais estabelecidas pela B3 para a dispensa concedida à Companhia quanto à observação do percentual mínimo de ações em circulação exigido nos termos do Regulamento do Novo Mercado

ORGANOGRAMA

Em 21.03.2023 extraímos do formulário de referência da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:

Grupo econômico



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2022	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} < 4,00$$

E,

$$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Resultado Financeiro}} > 1,50$$

Onde,

“EBITDA”: (i) até a Data de Confirmação da Extinção das Emissões Existentes, inclusive, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 4 (quatro) trimestres imediatamente anteriores, o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões, calculado nos termos da Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012. Em caso de aquisição(ões), será(ão) considerado(s), para fins de cálculo do EBITDA da Companhia, o(s) EBITDA(s) gerado(s) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada trimestre do ano civil pela(s) empresa(s) adquirida(s), sendo certo que os resultados considerados das empresas adquiridas estarão especificados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia; ou

(ii) a partir da Data de Confirmação da Extinção das Emissões Existentes, exclusive, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 4 (quatro) trimestres imediatamente anteriores, o lucro líquido da Companhia antes das despesas financeiras líquidas, imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, depreciação, amortização, despesas com plano de opções de compra de ações. Em caso de aquisição(ões), será(ão) considerado(s), para fins de cálculo do EBITDA da Companhia, o(s) EBITDA(s) gerado(s) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada trimestre do ano civil pela(s) empresa(s) adquirida(s).

“Dívida Líquida”: (i) até a Data de Confirmação da Extinção das Emissões Existentes, inclusive, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, o endividamento oneroso total, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Companhia, incluídas as posições líquidas de derivativos, e excluída a confissão de dívida junto a entidade de previdência privada, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia; ou

(ii) a partir da Data de Confirmação da Extinção das Emissões Existentes, exclusive, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, (i) o somatório de todas as dívidas consolidadas da Companhia perante pessoas físicas e/ou jurídicas, limitando-se a (a) empréstimos e financiamentos com terceiros; (b) dívidas oriundas de emissões de títulos de renda fixa, em circulação nos mercados de capitais local e/ou internacional; (c) saldo líquido de operações de derivativos (isto é, passivos menos ativos de operações com derivativos); (d) o valor de ações preferenciais resgatáveis de emissão da Companhia; e (e) o saldo de operações de cessão de crédito até o limite da coobrigação da Companhia; menos (ii) o somatório (a) do valor disponível em caixa da Companhia; (b) dos saldos líquidos de contas correntes bancárias da Companhia; e (c) dos saldos de aplicações financeiras da Companhia.

“Resultado Financeiro”: significa a diferença entre as receitas financeiras e as despesas financeiras da Companhia relativas aos 4 (quatro) trimestres do ano civil imediatamente anteriores ao trimestre do ano civil que então esteja em curso, relativas exclusivamente (i) às despesas financeiras referentes a dívidas consolidadas da Companhia perante pessoas físicas e/ou jurídicas, limitando-se a (a) empréstimos e financiamentos com terceiros; (b) dívidas oriundas de emissões de títulos de renda fixa, em circulação nos mercados de capitais local e/ou internacional; (c) saldo líquido de operações de derivativos (isto é, passivos menos ativos de operações com derivativos); (d) o valor de ações preferenciais resgatáveis de emissão da Companhia; e (e) o saldo de operações de cessão de crédito até o limite da coobrigação da Companhia; e (ii) às receitas financeiras referentes a (a) valor disponível em caixa da Companhia; (b) saldos líquidos de contas correntes bancárias da Companhia; e (c) saldos de aplicações financeiras da Companhia.

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativo dos Covenants:

*em milhares de Reais		1ITR/2022	2ITR/2022	3ITR/2022	4ITR/2022
1	Dívida Líquida	6.363.044	7.328.649	7.799.146	8.366.501
x2	EBITDA	1.583.655	2.059.899	2.061.857	2.163.761
3	Resultado Financeiro	593.550	917.435	1.222.983	1.226.186
(i)	(1) / (2) < 4,00	4,02	3,56	3,78	3,87
(ii)	(2) / (3) > 1,50	2,67	2,25	1,69	1,76

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2023.

 **TRUSTEE DTVM**

“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2022 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”